



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 526 /2018

Exma Sra Presidente Maria Amábile Cadedo

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Sr. Iran Silva Couri limpeza, retirada de entulho e colocação de placa com dizeres: 'Proibido jogar lixo e entulhos' em área pertencente à municipalidade, localizada na Avenida Bioquino de Andrade.

JUSTIFICATIVA

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos".

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de Dezembro de 2018.

Vereador


Autor Carlos Antônio da Cruz _ PSL
(ASA BRANCA)

GABINETE
Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3502
DATA ENTR 13/12/2018
HORÁRIO 16:34hs


RESPONSÁVEL